



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 41/2024**

Publicado em : 20/03/2024  
Ed. número: 2638 - pg.48  
Jornal : DIÁRIO OFICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 12644/2024 e tendo em vista os Artigos 29 e Art. 30 da Lei nº 3624/2023 de 19 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, à(ao)  
Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder  
Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>EDIMARA APARECIDA DE FREITAS</b>	<b>REF: 82</b> Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	<b>REF: 83</b> tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>04/03/2024</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de março de 2024.

**JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente

